

Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 33

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

EXONERAR A PEDIDO, O SR. JUVELINO ABRE DE OLIVEIRA, DAS FUNÇÕES DE FISCAL DE OBRAS DESTA MUNICÍPIO, E ELUGIAR OS BONS SERVIÇOS PRESTADO PELO MESMO.

Edifício da Prefeitura Municipal de
Chopinzinho, em 19 de Julho de 1.956

Marão Geni
Prefeito Municipal